



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 9/2024

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

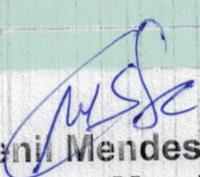
Projeto de Lei nº 28/2024 - Executivo - Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Platina/SP, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 28/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de junho de 2024.


Erivaldo Aparecido de Figueredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 28/2024 - Executivo - Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Platina/SP, e dá outras providências, deliberado nesta Casa em 10 de junho de 2024, foi encaminhado a este Relator por meio do ofício nº 67/2024, para análise e emissão de Parecer.

O Relator analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou todos os fundamentos levantados e que foi elaborado com em consonância com a legislação vigente, concordando com o Projeto na sua integralidade.

Assim, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 20 de junho de 2024.

20 DE JUNHO DE 1894

Gilberto Ferreira de Lima
Relator